



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



Portaria nº 001/10-CUni

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CUni, em sua reunião ordinária no dia 23 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de formalização e regularização da situação do curso de Ciências Sociais com habilitação em Antropologia; Sociologia e Antropologia, perante o CUNI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de formalização e regularização da situação do curso de Ciências Sociais com habilitação em Antropologia; Sociologia e Antropologia, com prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Nome	Setor/ Lotação	Função/ Comissão
Carlos Alberto Marinho Cirino	Dep. de Antropologia	Presidente
Madalena Vange M. Carmo Borges	Dep. de Ciências Sociais	Membro
Geysa Alves Pimentel	Pró-Reitoria de Extensão	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 07 de janeiro de 2010.

Prof. Dr. Roberto Ramos Santos
Reitor-Presidente do CUni